

“5. IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

5.1 Equipe de Gestão do Projeto (EGP) M109 A5+ BR

a) O Gerente do Projeto VBCOAP M109A5+BR será o Comandante da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército. (NR)

b) O Supervisor do Projeto VBCOAP M109A5+BR será o Chefe da Seção de Gestão e Projetos do Comando da Artilharia Divisionária da 3ª Divisão de Exército. (NR)

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 101-DGP, DE 21 DE MAIO DE 2019

Fixa a redistribuição máxima do efetivo de militares inativos que poderão ser nomeados para Prestador de Tarefa por Tempo Certo no Gabinete do Comandante do Exército, Órgão de Direção Geral, Órgãos de Direção Setorial e nos Comandos Militares de Área.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição conferida pelo Art. 17 da Portaria do Comandante do Exército nº 218, de 20 de março de 2017 resolve:

Art. 1º Redistribuir a cota de vagas para Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, que poderão ser nomeados, conforme o seguinte:

ÓRGÃOS NOMEANTES	COTAS	
	OFICIAIS	PRAÇAS
Comando Militar da Amazônia	105	115
Comando Militar do Norte	60	75
Comando Militar do Nordeste	320	130
Comando Militar do Planalto	150	100
Comando Militar do Oeste	160	145
Comando Militar do Sudeste	175	85
Comando Militar do Leste	400	160
Comando Militar do Sul	360	160
Estado-Maior do Exército	125	25
Comando de Operações Terrestres	95	20
Comando Logístico	180	90
Departamento de Educação e Cultura do Exército	865	210
Departamento de Engenharia e Construção	215	130
Departamento de Ciência e Tecnologia	225	50
Secretaria de Economia e Finanças	140	75
Gabinete do Comandante do Exército	410	160
Departamento-Geral do Pessoal	190	70

Art. 2º Revogar a Portaria nº 53-DGP, de 8 de março de 2019.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 102-DGP, DE 21 DE MAIO DE 2019

Altera o quadro do inciso I do art. 1º da Portaria nº 97-DGP, de 14 de maio de 2019, que fixa o número de vagas para as promoções de sargentos de carreira, de terceiros-sargentos do Quadro Especial e de taifeiros, em 1º de junho de 2019.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso III, das Instruções Gerais para Promoção de Graduados (EB10-IG-02.006), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.505, de 15 de dezembro de 2014, e de acordo com o previsto na Portaria nº 322-EME, de 17 de agosto de 2015 e na Portaria nº 100-EME, de 7 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar o quadro do inciso I do art. 1º da Portaria nº 97-DGP, de 14 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I -

QMS	Número de vagas para as promoções às graduações de		
	SUBTENENTE	1º SARGENTO	2º SARGENTO
.....
Cavalaria	55
Artilharia	43
.....
Comunicações	45
.....
Manutenção de Viatura Auto	48
.....
TOTAL	564

“(NR)”

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 102-DECEX, DE 9 DE MAIO DE 2019

Aprova o Manual de Ensino Trabalho de Comando (EB60-ME-13.301). 2ª Edição, 2019, e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas